

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM PROL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE ALINHADAS À FORMAÇÃO ACADÊMICA EM PEDAGOGIA E AO PROJETO FAE SOCIAL

Andressa Souza da Silva Cavalcante¹

Cinthy Vernizi Adachi de Menezes²

Claudino Gilz³

RESUMO

A indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão como um dos fundamentos metodológicos do ensino superior passou a ter relevância na prática acadêmica a partir da publicação da Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018). Nesse contexto, amparadas pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1996), as Instituições de Ensino Superior têm buscado viabilizar esse alinhamento transformador que envolve a universidade e a comunidade. O presente artigo abordou o conceito histórico da extensão ao longo do tempo e apresentou os benefícios esperados na relação da Universidade com a sociedade. Essa interação, na perspectiva de formar cidadãos, comprometidos com a realidade social foi objeto de investigação deste artigo, que privilegiou levantar os benefícios da curricularização da extensão em prol de crianças e adolescentes em tratamento de saúde, para a formação acadêmica em Pedagogia e para a realização das finalidades do FAE Social. A metodologia se constituiu numa abordagem qualitativa, de definição exploratória e descritiva e de natureza aplicada. Por meio de estudo de caso de coleta de dados das práticas

¹ Aluna do 8º período do curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário. Bolsista do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2020-2021). E-mail: andressa.silva@mail.fae.edu

² Orientadora da Pesquisa. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora do Curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário. E-mail: cinthyavam@gmail.com/cinthyamenezes@fae.edu

³ Orientador da Pesquisa. Doutor em Educação pela Universidade São Francisco (USF-SP). Professor do Curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário. E-mail: frclaudino@bomjesus.br

desenvolvidas na disciplina de “Pedagogia em Espaços Não Escolares” constatou-se que as ações alinhadas ao humanismo solidário em prol dos pacientes em tratamento de saúde trouxeram contribuições e benefícios à aprendizagem na formação acadêmica do aluno.

Palavras-chave: Curricularização da Extensão. Pedagogia. Educação Hospitalar. FAE Social

INTRODUÇÃO

No Brasil, a Extensão Universitária é a realização de práticas promovidas em benefício da sociedade por docentes e alunos dos cursos ofertados pelas instituições de ensino superior. Práticas essas promovidas preferencialmente das classes menos favorecidas e, por isso, constituem em um dos pilares que sustenta o ensino superior, alinhado ao ensino e à pesquisa.

A Extensão Universitária das instituições de ensino superior busca a interação entre os professores, os alunos e a sociedade. Após a publicação da Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), estabelecida pela Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC), as universidades têm se engajado de modo sistemático no planejamento da organização da curricularização da extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014), a Extensão deve assegurar pelo menos 10% (dez por cento) da carga horária total exigida à diplomação em projetos extensionistas destinados às áreas sociais que proporcionem aprendizagem profissional complementar ao corpo discente. O referido Plano estabeleceu a inserção da Extensão nos projetos pedagógicos e nos currículos dos cursos de graduação das instituições de ensino superior, bem como se tornou parâmetro de planejamento, de registro e de avaliação dessas ações extensionistas.

Nesse contexto, se apresenta como problema de pesquisa a seguinte questão: De que forma a curricularização da Extensão Universitária e as atividades pedagógicas realizadas em prol de crianças e adolescentes em tratamento de saúde contribuem à formação acadêmica em Pedagogia e à realização das finalidades do FAE Social?

Dessa forma, a presente pesquisa objetiva investigar e apresentar possíveis benefícios à formação acadêmica do estudante do curso de Pedagogia, obtidos com as atividades extensionistas desenvolvidas em prol dos pacientes em tratamento de saúde. Ademais, se discute sobre o processo histórico das políticas para a curricularização da Extensão Universitária no Brasil e sobre o Projeto FAE Social lançado em 2018 como uma iniciativa acadêmica favorável à implementação da Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018, publicada pela Câmara de Educação Superior do CNE vinculado ao MEC.

Apresenta-se, neste artigo, ações de curricularização da Extensão Universitária já em andamento junto às disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Pedagogia. Privilegia, no intuito de uma delimitação do seu objeto de investigação, as ações extensionistas vinculadas à disciplina de Pedagogia em Espaços Não Escolares na Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia (APACN) e os seguintes

hospitais, situados em Curitiba e região metropolitana – PR: Hospital de Clínicas da UFPR, Complexo Hospitalar do Trabalhador, Hospital Universitário Cajuru, Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, Hospital de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, destacando as contribuições dessas experiências para o enriquecimento curricular dos estudantes.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 AS DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

No Brasil, o conceito adotado para Extensão Universitária fora consubstanciado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (2012, p. 15), nos seguintes termos:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico.

Em consonância com o conceito subscrito, a Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), estabelece diretrizes e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 do PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014).

1.1.1 Breve Histórico Acerca da Extensão no Brasil

Por muitos anos, a Extensão nas Universidades Brasileiras não foi uma prática muito reconhecida ou institucionalizada. Foi, sim, apontada como fruto das mais diversas iniciativas, onde os envolvidos não se atentaram ao compromisso da instituição universitária em relação às demandas sociais da comunidade.

Historicamente, as ações de Extensão começaram a surgir antes do ano de 1911 (ALMEIDA, 2015). Ano este em que se instituiu a primeira Lei Orgânica do Ensino Superior. Vinte anos depois, em 1931, foi publicado o decreto sobre o Estatuto das Universidades Brasileiras – a Lei Francisco Campos – que trouxe conceituações e normativas à Extensão Universitária no Brasil, tais como (BRASIL, 1931):

Art. 35 – f) cursos de Extensão Universitária, destinados a prolongar, em benefício coletivo, a atividade técnica e científica dos institutos universitários.

Art. 42. A Extensão Universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitário, uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade, com prévia autorização do conselho universitário.

§ 1º Os cursos e conferências, de que trata este artigo, destinam-se principalmente à difusão de conhecimentos úteis à vida individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de ideias e princípios que salvaguem os altos interesses nacionais.

§ 2º Estes cursos e conferências poderão ser realizados por qualquer instituto universitário em outros institutos de ensino técnico ou superior, de ensino secundário ou primário ou em condições que os façam acessíveis ao grande público.

Art. 99. A vida social universitária terá como organizações fundamentais:

c) Extensão Universitária;

Art. 109. A Extensão Universitária destina-se à difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, em benefício do aperfeiçoamento individual e coletivo.

§ 1º De acordo com os fins acima referidos, a Extensão Universitária será realizada por meio de cursos intra e extra-universitários, de conferências de propaganda e ainda de demonstrações práticas que se façam indicadas.

§ 2º Caberá ao Conselho Universitário, em entendimento com os conselhos técnico-administrativos dos diversos institutos, efetivar pelos meios convenientes a Extensão Universitária.

Do ponto de vista histórico, a Extensão Universitária brasileira receberia ainda várias outras tratativas e normativas. Por exemplo, em 1961 surge a Lei nº 4.024/61 (Revogado pelo Decreto-Lei nº 464, de 1969):

Art. 69. Nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados os seguintes cursos:

c) de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos (Revogado pelo Decreto-Lei nº 464, de 11/2/1969).

Posteriormente, em julho de 1967 nasceria o “Projeto Rondon” no então território federal de Rondônia, objeto de estudo idealizado pelo professor Wilson Choeri da Universidade do Estado da Guanabara. Em junho de 1968, foi editado o Decreto nº 62.927 (BRASIL, 1968) e atualmente é reconhecido como exemplo de projeto de extensão desenvolvido no Brasil. O projeto encontra-se atualmente sob coordenação do Ministério da Defesa e com parceria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério da Educação; Ministério da Cidadania; Ministério da Saúde; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Desenvolvimento Regional; e Secretaria de Governo da Presidência da República (BRASIL, 2021)⁴.

⁴ Cf. maiores detalhes sobre o Projeto Rondon: BRASIL. Ministério da Defesa. **Projeto Rondon**. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/conheca>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

A ideia de levar a juventude universitária a conhecer a realidade brasileira e a participar do processo de desenvolvimento surgiu em 1966, durante reunião realizada no Rio de Janeiro, com a participação de universidades do então Estado da Guanabara, do Ministério da Educação e Cultural e de especialistas em educação.

Dois anos depois, no final da década de 60, a Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968 fixou (em sua publicação original) normas importantes sobre a organização de funcionamento do ensino superior. Demonstrou, entre outros aspectos, uma preocupação com a articulação entre universidade e comunidade (BRASIL, 1968) por meio do artigo 40: “a) por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento”.

Sete anos mais tarde, em 1975 foi criado o Plano de Trabalho de Extensão Universitária. Segundo Martins (2012, p. 7), a Extensão Universitária no Brasil iniciou-se durante o regime militar, tal como assegura: “as origens da Extensão Universitária reportam-nos ao regime militar, à ditadura e ao papel que as universidades públicas foram “conclamadas” a assumir naquele momento” basicamente uma via de mão-única, funcionando de modo assistencial onde a única beneficiada é a comunidade.

Em 1987 foi realizado o I Encontro de Pró-reitores de Extensão das Universidades públicas que conceituou a Extensão Universitária como um processo educativo, cultural e científico. Processo esse com função de articular o ensino, a pesquisa e a extensão de forma indissociável e, assim, viabilizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade (FORPROEX, 2012, p. 15). Cabe ressaltar que o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) significou um importante marco em termos de discussões voltadas às políticas públicas específicas de Extensão Universitária no país.

No ano de 1988 ocorreu outro marco importante à Extensão Universitária com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), estando inserido dentre seus dispositivos o artigo 207 que dispõe sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No caminho para o avanço da institucionalização da Extensão Universitária houve, no ano de 1993, estimulado pelo FORPROEX, a criação do PROEXT⁵ – Programa de Fomento à Extensão Universitária. Tal tratativa teve por objeto o apoio às instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuem para a implementação de políticas públicas.

⁵ Em 2003, o programa teve nova denominação passando de Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE) para Programa de Extensão Universitária (PROEXT).

As principais contribuições deste referem-se ao financiamento da Extensão Universitária e à elaboração teórico conceitual, especificamente a definição das diretrizes e objetivos da Extensão Universitária, dos tipos de ações a serem desenvolvidas e da metodologia a ser adotada em sua implementação (FORPROEX, 2012, p. 15).

Posteriormente, foi publicada a Lei 9.394 (BRASIL, 1996) que destaca que a Extensão Universitária é um dos três componentes do Ensino Superior. Sucessivamente, foi sancionada a Lei N° 10.172 (BRASIL, 2001), o Plano Nacional de Educação, com o objetivo de viabilizar o progresso da curricularização da Extensão no Brasil, estabelecendo reformas e metas desafiadoras para o âmbito da extensão nas universidades brasileiras. Nesse sentido, cabe destacar que o PNE de 2001 foi substituído pela Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação “com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei” (BRASIL, 2014).

Em 18 de dezembro de 2018, ressaltando a importância da Extensão para a formação do tripé universitário, veio a ser publicada a Resolução n. 7 (BRASIL, 2018). Tal resolução transforma a extensão em um fator de integração entre o ensino e a pesquisa, por meio da Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014). A seguir, alguns aspectos referentes a tais princípios, fundamentos e procedimentos propostos às instituições de ensino superior.

1.1.2 Diretrizes Norteadoras à Curricularização da Extensão Brasileira

Nesses últimos anos, as Universidades vêm recebendo um conjunto de normativas e orientações a fim de cumprir com seu papel transformador na sociedade, por meio da Extensão Universitária. Busca-se, então, adaptar e atender os atos normativos que são atualizados regularmente, mediante portarias e instruções destinadas a regulamentar as atividades extensionistas, essencial para o tema.

Por sua grande importância, a Extensão Universitária é citada em diferentes momentos, como um dos elos indissociáveis que forma o tripé universitário formado pelo ensino, pesquisa e extensão.

As reformas devem partir do pressuposto que no século XXI só há universidade quando há formação graduada e pós-graduada, pesquisa e extensão. Sem qualquer destes, há ensino superior, não há universidade (SANTOS, 2008, p. 59).

Ratificando a importância da tríade ensino, pesquisa e extensão como um dos pilares fundamentais durante o período de formação acadêmica, bem como aproximando o ensino superior e comunidade, a Carta Magna Brasileira, em seu artigo

207, estabelece que as universidades “obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Em concordância com as principais políticas públicas sobre a Extensão Universitária brasileira, em janeiro de 2001, a Lei nº 10.172 veio reforçar o comprometimento das Universidades Federais no quadriênio 2001-2004 em cumprir com a carga horária mínima de 10% do total de horas destinadas à Extensão (BRASIL, 2001). Com isso, buscando ofertar para o aluno cada vez mais vivências extensionistas nas suas mais variadas modalidades, as Instituições Universitárias se viram incumbidas da necessidade de discutir com mais afinco o tema das ações extensionistas, a ponto de concretizá-las como projeto institucional devidamente integrado às demais atividades acadêmicas.

A partir de tais medidas, entende-se algumas das razões pelas quais as universidades passaram a estar comprometidas em adequar a Proposta Pedagógico-Curricular dos cursos de graduação e de cumprir a indissociabilidade do tripé do ensino superior, ou seja, o estreitamento da relação da comunidade, corpo docente e estudantes.

Dessa forma, o instrumento legal que aborda as diretrizes norteadoras desse tripé responsável pela formação universitária é encontrado na Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, onde estão estabelecidas as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos (BRASIL, 2018).

As citações acima referidas buscam regulamentar o disposto na Meta 12.7 do PNE⁶, sobre o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total em programas e projetos de extensão voltados, preferencialmente, para áreas sociais carentes e menos assistidas pelas instâncias públicas (BRASIL, 2018). Entende-se, que a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão faz parte da construção da essência cívica em termos de formação acadêmica integral de um contingente de alunos, compreendida como um fator transformador de engajamento e desenvolvimento social na construção da identidade do aluno do ensino superior, pois se torna:

⁶ PNE é composto por 20 Metas e cerca de 250 estratégias. Mais informações acesse: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

(...) via estruturante de recursos afetivo-cognitivos imprescindíveis para que os educandos possam conhecer com o devido rigor, cientificidade e criticidade não apenas as dimensões técnicas de seu futuro exercício profissional como também as condições histórico-sociais nas quais este exercício ocorrerá dado que reafirma a importância da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão (MARTINS, 2012, p. 4).

Para Almeida (2015, p. 60), a extensão está associada à transformação societária por meio de “seu compromisso em produzir conhecimento para ajudar na construção de respostas rápidas às demandas sociais”. Contudo, alguns autores discorrem sobre a importância em reconstruir o olhar à extensão para que não seja vista meramente como uma atividade assistencialista, mas sobretudo como um eixo indissociável que articula os saberes acadêmicos e o aprendizado, difundindo também o conhecimento com a sociedade, com tal característica uma via de mão dupla.

1.2 O PROJETO FAE SOCIAL E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FAE

A FAE Centro Universitário é uma instituição franciscana pertencente ao grupo Bom Jesus. Com já 64 anos de história e sob inspiração de São Francisco de Assis, busca formar, em cada um dos cursos que oferta, alunos mais humanos e profissionalmente engajados na construção de uma sociedade sustentável, justa e feliz. Enquanto Centro Universitário,

[...] está vinculado à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Tendo São Francisco de Assis como inspirador, é reconhecido como um dos mais tradicionais grupos educacionais do país e está presente no Paraná, em Santa Catarina, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul (FAE, 2021).

Por meio do Projeto FAE Social e da Pastoral Universitária, a FAE Centro Universitário procura oportunizar aos estudantes a prática de atividades sociais na dimensão do ensino, pesquisa e extensão. A FAE apresenta o conceito de extensão elencando os seguintes elementos:

- I. prática educacional capaz de promover uma relação da IES com a sociedade para a reflexão, fundamentação, problematização e busca de possíveis respostas às questões sociais, promovendo a inclusão social, a emancipação e a cidadania;
- II. movimento dialético de teoria e prática, não como mero campo de aplicação do conhecimento e da técnica, mas como uma dimensão pedagógica de formação humana, com a qual a comunidade externa possa interagir de forma a possibilitar a retroalimentação do saber científico e tecnológico;
- III. processo, não exclusivo e único, mas privilegiado, do cumprimento das funções de uma Instituição de Educação Superior;

- IV. atuação das dimensões inter, multi e transdisciplinar, extrapolando a abordagem própria de cada área do conhecimento e favorecendo a formação do homem integral; e
- V. desenvolvimento da transcendência, da alteridade, dos ideais franciscanos e do cuidado para com a pessoa (PDI FAE, 2018-2022, p. 4).

Nesse contexto, Gilz (2019, p. 1) destaca que as atividades no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão mobilizam de modo voluntário os alunos em ações “em prol da defesa e promoção dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial, da valorização da diversidade, do cuidado do meio ambiente, da memória da produção artística e do patrimônio cultural de cada localidade, assim como do empreendedorismo em favor da melhoria das condições de vida dos menos favorecidos”. Tal pressuposto está, ao seu modo, alinhado ao apresentado na Política de Pesquisa e Extensão – POPEEX da FAE, e em conformidade ao exposto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): “Para a comunidade acadêmica, a Extensão permite a ampliação das formas de transmissão e aplicação de seu potencial humano, material e cultural, para elevar o bem-estar da sociedade” (POPEEX, 2008, p. 16).

Amparado nesse propósito e compromisso, a FAE Centro Universitário assinou um termo de adesão para participar do Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos, assumindo o compromisso de desenvolver atividades de apoio à iniciativa nos eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência.

[...] iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça e Cidadania, o Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos tem o objetivo de superar a violência, o preconceito e a discriminação e promover atividades educativas em defesa dos direitos humanos nas Instituições de Educação Superior (IES) (FAE SOCIAL, 2018, p. 23).

Para Cavalcante et al. (2020, p. 420), por meio do Projeto FAE Social, os alunos compartilham com a sociedade os conhecimentos construídos em sala de aula. De tal modo, afirma “as universidades devem adicionar à sua matriz curricular a extensão, promovendo assim a interação entre diversos setores da sociedade”, proporcionando aos alunos uma formação cidadã. Nesse sentido, corrobora com Delors (2016) quanto ao papel reservado à educação e a responsabilidade em dotar indivíduos de humanidade promovendo o progresso das comunidades.

Em 2012, a FAE Centro Universitário participou pela primeira vez do Projeto Rondon, projeto esse considerado “o maior programa de voluntariado do país”⁷.

⁷ Cf. maiores detalhes a respeito das atividades do FAE Social, disponíveis em: <<https://fae.edu/noticias-e-eventos/noticia/72269820/fae+participa+novamente+do+projeto+rondon.htm>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

O Rondon é um projeto coordenado pelo Ministério da Defesa e tem como proposta a integração social, que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população (FAE SOCIAL, 2019, p. 108).

Nesse contexto, o FAE Social, enquanto projeto socioeducativo em prol do desenvolvimento integral dos alunos e da sociedade, tem diversas oportunidades de experienciar vivências que beneficiam mutuamente o acadêmico e a comunidade na qual está inserida. De tal modo, seus fundamentos servem de inspiração às ações extensionistas já implantadas no curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário.

1.2.1 Ações Extensionistas na Formação Discente do Curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário

Em busca de promover aos seus alunos experiências que ultrapassem os muros da Universidade, com projetos que completam e integram o currículo da graduação de Pedagogia, o Programa de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, com apoio dos seus professores, oferece aos discentes oportunidades de potencializar o aprendizado Institucional com ações com a comunidade ao mesmo tempo que favorece a formação do homem integral. Esse movimento de incentivo, na participação de projetos extensionistas no curso, permite a articulação dos conhecimentos teóricos e a integração entre a comunidade e a academia.

O Núcleo de Extensão Universitária promove a interação entre o ambiente acadêmico e a comunidade. A troca sistêmica de saberes permite aos alunos a aplicação prática dos conteúdos vistos em sala de aula, enquanto beneficia pessoas e instituições por meio de serviços ofertados de acordo com as linhas de atuação estabelecidas (FAE SOCIAL, 2019, p. 32).

A troca de experiência entre a comunidade e os alunos envolvidos permite que o papel da Extensão Universitária seja desempenhado de forma a atender as metas previstas na Resolução n. 7 da Câmara de Educação Superior (BRASIL, 2018), do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, compondo o tripé que envolve o Ensino, Pesquisa e Extensão, fundamental para a existência das Universidades. Essas propostas de Extensão complementam e integram de maneira participativa o currículo de graduação do curso de Pedagogia.

1.3 PROPOSTAS DE EXTENSÃO QUE COMPÕEM A CURRICULARIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE PEDAGOGIA

Nos últimos anos, a Extensão Universitária esteve mais presente para os estudantes do curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário. Dentre as atividades extensionistas desenvolvidas, algumas delas receberam destaques no último Relatório FAE Social de 2019, tais como:

- Promoção de atividades de arte e cultura aos pacientes em tratamento contra o câncer atendidos pela Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia (APACN);
- Biblioteca comunitária do Hospital Cajuru para crianças internadas afastadas da literatura e do ambiente escolar;
- Festival Solidário que teve a participação de diferentes cursos da FAE Centro Universitário comandados pelos alunos do curso de Pedagogia;
- Oficina de Contação de Histórias onde alunas do curso de Pedagogia promoveram a formação pedagógica das 13 educadoras do projeto Biblioteca Amigos do Caximba.

Por meio do relatório FAE Social, Drohomeretsk (2018), Pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário destacou também projetos como o Workatona, Expedição FAE e o desenvolvimento de mais de 5 mil eventos⁸ de extensão, corroborando o compromisso da FAE com a comunidade e o comprometimento com o cumprimento das diretrizes estratégicas da FAE nos pilares de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Tais ações têm como finalidade beneficiar a comunidade na qual está inserida, funcionando como uma espécie de ponte. Dentre tantas atividades, convém destacar os ofertados por meio da disciplina Pedagogia em Espaços Não Escolares, os quais buscam minimizar, de alguma forma, os efeitos da hospitalização nas crianças e adolescentes em tratamento de saúde e seus familiares. Segundo Pino (2017), os benefícios das atividades desse teor não são apenas para o infante, mas também para o acompanhante. Tais interações funcionam como uma via de duas mãos, beneficiando tanto a comunidade atendida como a formação acadêmica do estudante.

⁸ Sobre os eventos: DROHOMERETSKI, Everton. **FAE Social** – educar ao humanismo solidário (2018, p.9). Também disponível em: <https://fae.edu/relatorio-2018/relatorio_FAE_Social_2018.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

1.3.1 Possíveis Benefícios à Formação Acadêmica do Estudante do Curso de Pedagogia Obtidos com as Atividades Desenvolvidas na Disciplina de Pedagogia em Espaços Não Escolares

As ações extensionistas oportunizadas a alunos do curso de Pedagogia, na disciplina de Pedagogia em Espaços Não Escolares, da FAE Centro Universitário buscam atender os princípios norteadores estabelecidos no artigo 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), conhecida também como Constituição Cidadã. Essas ações são organizadas para que o estudante vivencie a realidade das práticas pedagógicas no contexto não escolar e a comunidade nele inserida. Tais práticas visam completar o pilar Extensão, considerado essencial para consolidar o tripé do Ensino Superior, conforme previsto na Resolução n. 7 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), supracitada.

A extensão é uma possibilidade de aprendizagem para o estudante, que, ao estar envolvido com as ações extensionistas, é beneficiado por conhecimentos que contribuem para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, visando a uma transformação qualitativa dele como ser humano e cidadão, com consciência crítica e preparado para enfrentar as realidades diversas (CERETTA; VIEIRA, 2019, p. 30).

As práticas extensionistas em ambiente não escolares ocorrem desde 2010, tendo como objetivo estudar a diversidade cultural e as práticas pedagógicas em espaços não escolares, tais como em hospitais, dentre outros. Assim sendo, os alunos participam de ações voltadas para promoção de práticas educativas em diferentes contextos, deixando o ambiente acadêmico para interagir com a comunidade.

Portanto, a Extensão é compreendida como componente do processo ensino-aprendizagem e instituída no projeto educacional superior do Centro Universitário Franciscano do Paraná, conforme disposto em seu Projeto Pedagógico Institucional (POPEEX, 2008, p. 16).

Esse movimento extensionista potencializa uma oportunidade para nortear o currículo por meio de projetos, vivências e diálogos, além de oferecer uma educação para a vida. A ementa da disciplina apresenta o papel do pedagogo como articulador do processo de ensino, na área da gestão ou docência, em diferentes contextos não escolares. Assim, o ambiente hospitalar pode ser considerado como um dos espaços do terceiro setor da sociedade civil, onde a diversidade e a situação de vulnerabilidade social estão presentes na dimensão educativa devido às suas limitações de saúde e especificidade de cada doença.

Assim, o conjunto dessas ações visam oportunizar aos acadêmicos conhecerem outros espaços onde o direito à educação é garantido, além de possibilitar o

levantamento de projetos, que desencadeiam ações para atender as demandas da comunidade. Assim, se cria um diálogo mútuo, articulando a teoria e a prática, fortalecendo a indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, de definição exploratória e descritiva e de natureza aplicada. Caracteriza-se como estudo de caso, pois analisa as contribuições das vivências e práticas realizadas na disciplina de “Pedagogia em Espaços Não Escolares”, realizadas no período de 2010-2019 na Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia – APACN e nos seguintes hospitais de Curitiba: Centro de Reabilitação Hospitalar Ana Carolina Moura Xavier, Cajuru, Hospital do Trabalhador, Hospital de Clínicas da UFPR e Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

A fundamentação teórica e contextualizada de uma prática extensionista delimitada nesta investigação colabora com as práticas pedagógicas junto às crianças e adolescentes em tratamento de saúde, possibilitando a articulação dos conhecimentos adquiridos na disciplina da grade curricular do curso com ações na comunidade, ao mesmo tempo que transforma e estabelece uma reflexão do graduando quanto ao conteúdo aplicado.

Dado o escopo da pesquisa, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema, o desenvolvimento de uma análise documental, somada à aplicação de questionário com os estudantes de Pedagogia que cursaram a disciplina em tela, com a coordenação do curso de Pedagogia e com as pedagogas responsáveis nas instituições hospitalares que receberam os acadêmicos em atividades extensionistas.

3 ANÁLISE DE DADOS

Em face à coleta e à análise de dados inerentes ao objeto da pesquisa, foram enviados três modelos de questionário contendo questões abertas e fechadas, diferenciados pela especificidade dos participantes, por meio do formulário *google forms* – juntamente com o termo de consentimento e esclarecido, bem como a autorização da responsável pelo setor Gestão de Processos e Lei de Proteção Geral de Dados da FAE Centro Universitário. Houve o retorno de 10 (dez) estudantes/egressos, 7 (sete) professores/pedagogas e 1 (um) da coordenadora do curso de Pedagogia da FAE.

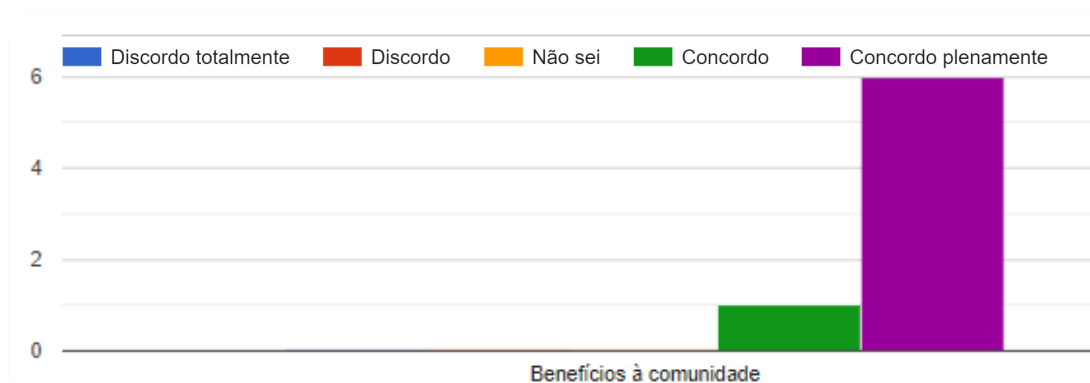
Com intuito de preservar a identidade das respondentes, utilizou-se a identificação da seguinte forma: P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, C1, A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8, A9 e A10.

De posse dos questionários foram realizadas as análises dos dados contempladas em três categorias: Curricularização da Extensão; A relevância das Atividades Extensionistas no âmbito da Educação Superior na FAE Centro Universitário; e Atividades Extensionistas aplicadas na Disciplina de Pedagogia em Espaços Não Escolares.

3.1 AS DIRETRIZES PARA A EXTENSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

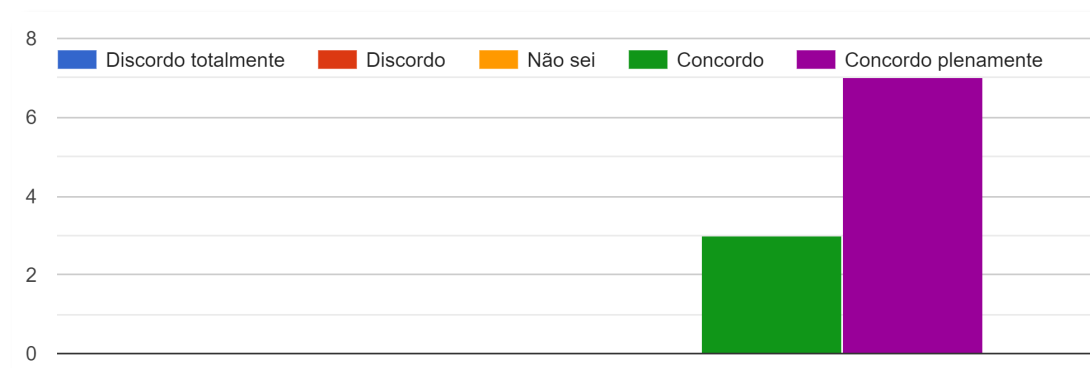
Na categoria sobre as diretrizes norteadoras para curricularização da Extensão na Educação Superior Brasileira após a publicação da nova Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), questionou-se sobre as vivências extensionistas realizadas nos ambientes hospitalares. As respondentes foram unânimes quanto aos benefícios que essas experiências proporcionam à comunidade e à formação do acadêmico, tais como apresentadas nos gráficos 1 e 2:

GRÁFICO 1 – Benefícios à comunidade e a formação acadêmica – Pedagogas



FONTE: Os autores (2021)

GRÁFICO 2 – Benefícios à comunidade e a formação acadêmica – Estudantes



FONTE: Os autores (2021)

Em relação à inclusão de atividades extensionistas no currículo da graduação, a respondente P1 comenta que a prática extensionista complementa a teoria e para P2 “As atividades de extensão permitem ao estudante ter espaço e vivência no campo de atuação. Fazendo com que o futuro professor possa conhecer as atividades de docência enquanto estuda as teorias e didáticas, observando e agindo a partir daquilo que estuda, num exercício crítico e reflexivo”.

Reafirmando a importância sobre o tema da Extensão Universitária, a respondente C1 defende a Extensão Universitária como “eixo da formação discente, pela indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão oportunizam a formação integral dos alunos por suas propostas pedagógicas como oficinas, projetos entre outras ações”. Vale realçar que as práticas extensionistas são defendidas por muitos autores, dos quais se destaca Santos (2008, p. 67) ao afirmar que “a extensão envolve uma vasta área de prestação de serviços e os seus destinatários são variados: grupos sociais populares e suas organizações; movimentos sociais; comunidades locais ou regionais; governos locais; o setor público; o setor privado”.

Questionou-se sobre o disposto na Resolução n. 7 de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018) para a formação superior. E, o respondente A4 do curso de Pedagogia, afirma que “[...] a instituição de ensino superior pode estar mais próxima das necessidades sociais e contribuir com suas pesquisas, divulgando sua capacidade de ação e construindo uma relação mais próxima com a sociedade”. Tal aspecto corrobora com o que propõe a LDBEN 9.394/96 (BRASIL, 1996), em seu artigo 43, sobre a finalidade em promover o acesso da extensão à população.

Desta feita, tais depoimentos estão também em consonância de Delors (1996, p.82) sobre o papel da Educação em contribuir para: “[...] progresso da sociedade em que vive, baseando o desenvolvimento na participação responsável dos indivíduos e das comunidades”. Os respondentes foram unânimes ao afirmar que a curricularização da Extensão Universitária agrega em termos de qualificação na formação integral do estudante.

3.2 O PROJETO FAE SOCIAL E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAE

Considerando a FAE Centro Universitária uma Instituição de Ensino Superior de cultura e filosofia franciscanas, que tem como missão “Educar para a promoção de uma sociedade justa, sustentável e feliz”, questionou-se sobre os benefícios que as vivências extensionistas proporcionam à comunidade e à formação profissional. C1 afirmou: “É indiscutível os benefícios para uma formação para além dos conteúdos necessários para ser um bom profissional”.

Nesse aspecto, o contexto da formação profissional abordada pela respondente, vem a corroborar com o apresentado por Delors no relatório da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI quanto à formação profissional.

Aprender a conhecer e aprender a fazer são, em larga medida, indissociáveis. Mas a segunda aprendizagem está mais estreitamente ligada à questão da formação profissional: como ensinar o aluno a pôr em prática os seus conhecimentos e, também, como adaptar a educação ao trabalho futuro (DELORS, 1996, p. 88).

Na perspectiva de perceber o comprometimento da FAE em se comprometer com iniciativas de se educar para as três esferas fundamentais na dimensão do Ensino Superior – previsto na Resolução n. 7 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), como processo acadêmico, C1 respondeu que “a FAE, enquanto instituição formadora é comprometida com a educação em todas as esferas quanto ao ensino, pesquisa e extensão”.

Observa-se que as respostas acima reforçam o compromisso da FAE com a formação integral do acadêmico, como é afirmado no relatório do FAE SOCIAL:

Educar para a promoção de uma sociedade justa, sustentável e feliz significa, nesse sentido, formar pessoas comprometidas com a erradicação das mazelas do meio social em que estão inseridas, a ponto de equalizar qualidade acadêmica, diálogo entre o ensino, a pesquisa e a extensão, articulação entre a teoria e a prática (GILZ, 2019, p. 45).

Tais menções possibilitam identificar a inspiração franciscana nos projetos propostos pelo FAE Social bem como as temáticas privilegiadas e a relevância em se educar para o humanismo solidário como menciona em sua Política de Pesquisa e Extensão:

A fim de melhor implementar sua política de extensão acadêmica e comunitária, Centro Universitário Franciscano do Paraná parte do entendimento de que sua ação extensionista atende à sua missão enquanto Instituição de Ensino Superior – IES Confessional e à Política Nacional de Extensão (POPEEX, 2008, p. 20).

De tal modo, contribui com o referido ideário formativo e os demais setores da sociedade, aproximando a academia e a comunidade.

3.3 AÇÕES EXTENSIONISTAS NA FORMAÇÃO DISCENTE DOS ALUNOS DE PEDAGOGIA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Quanto às ações extensionistas desenvolvidas e aplicadas por meio da disciplina Pedagogia em Espaços Não Escolares, a respondente C1 citou como mais relevantes para

a formação dos acadêmicos “A capacitação das educadoras da Biblioteca dos Amigos da Caximba, o Projeto desenvolvido com os alunos do Bom Jesus Divina Providência, com os alunos do curso de Pedagogia e com professoras para vivenciar a arte aos sábados à tarde na APACN e a revitalização da Biblioteca do hospital Cajuru, são algumas ações exitosas desenvolvidas pelos acadêmicos de Pedagogia”.

Constata-se que a interação dialógica entre a sociedade e a Universidade estabelece uma relação de troca de saberes. “Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática” (FORPROEX, 2012).

Ao serem questionadas sobre a contribuição à formação acadêmica, social e profissional das atividades aplicadas na disciplina, A5 ressaltou “a importância de entender as necessidades específicas de crianças que não podem frequentar a sala de aula. A adaptação do currículo escolar conforme as necessidades do aluno. A transformação social e benéfica do direito da criança à educação e o conhecimento profissional adquirido durante a minha formação”. Em consonância, a respondente A3 testemunhou que ampliou seu olhar para outros contextos “[...] me tornando mais empática e me sensibilizando ainda mais a respeito da importância da Humanização dentro desses contextos”.

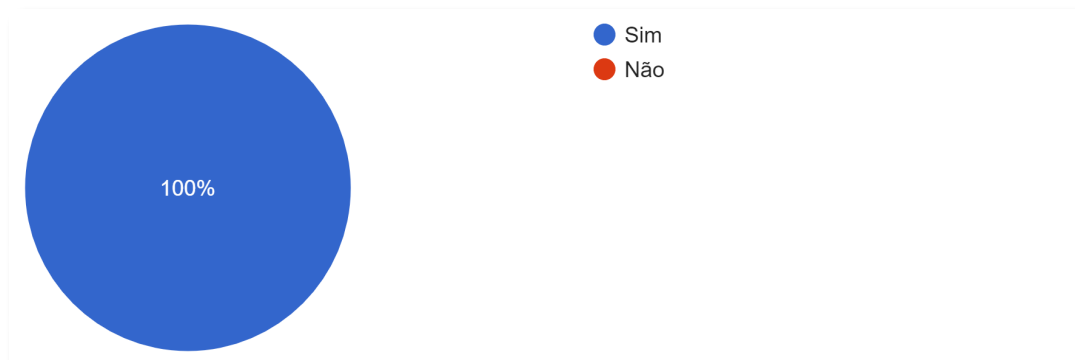
Fazer extensão é se comunicar com os mais diversos setores da comunidade e fortalecer, ao mesmo tempo, o ensino. Nesse sentido, compactua-se com o que está estabelecido na CF/88, no artigo 207 (BRASIL, 1988) sobre o “princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão” e com as diretrizes estabelecidas na LDBEN 9.394/96, inciso VII sobre “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural [...]” (BRASIL, 1996).

Em relação às atividades aplicadas em prol dos pacientes em tratamento de saúde, a respondente P2 assim respondeu: “Todas as propostas que quebram a rotina trazendo arte, educação e cultura apresentam benefícios imediatos de divertir e benefícios intelectuais ao permitir o contato com outros repertórios”. Em outras palavras, as atividades aplicadas em prol dos pacientes em tratamento de saúde promovem acesso a diferentes oportunidades e permitem aos estudantes realizarem a práxis, articulando os conteúdos da disciplina com a prática pedagógica vivenciada no hospital. Para FAE, a Extensão é um compromisso permanente da Instituição, tal como menciona:

No projeto pedagógico do Centro Universitário Franciscano do Paraná, a Extensão concretiza seu caráter público. São os programas de extensão que visam o contato com a comunidade para aplicar o conhecimento produzido e recebem de volta o referencial básico para a pesquisa e ensino (POPEEX, 2008, p. 18).

Ao relacionarmos os benefícios com atividades aplicadas por meio dos projetos ofertados pela disciplina de Pedagogia em Espaços Não Escolares, 100% dos respondentes afirmaram que “os estudantes em tratamento de saúde foram beneficiados” ou “a comunidade foi beneficiada nesses projetos extensionistas aplicados por meio da disciplina”, como demonstra os gráficos 3 e 4:

GRÁFICO 3 – Benefícios de projetos extensionistas – Estudantes



FONTE: Os autores (2021)

GRÁFICO 4 – Benefícios de projetos extensionistas – Estudantes



FONTE: Os autores (2021)

O reconhecimento desses benefícios corrobora com a POPEEX da FAE (2008, p. 18) quando sugere que “A extensão é desenvolvida e incentivada por meio do trabalho e da participação de organizações, líderes, professores, funcionários” e tem como compromisso oferecer extensão para educar para o futuro, em linha com a sua missão.

Destaca-se que uma das sugestões referentes ao processo de curricularização da Extensão nos cursos de graduação por C1 foi: “propor que as ideias sejam criadas, propostas e organizadas pelos estudantes”, enquanto A2 apontou como uma das preocupações/sugestões para esse processo é de que as ações sejam feitas “de uma forma que dê oportunidade para que todos possam participar, promovendo horários flexíveis”. Nesse sentido, P7 levantou preocupações no âmbito da pandemia e com os horários disponibilizados para as ações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida privilegiou a seguinte temática: *Curricularização da Extensão Universitária – atividades pedagógicas em prol de crianças e adolescentes em tratamento de saúde alinhadas à formação acadêmica em Pedagogia e ao Projeto FAE Social*. Com base na investigação impetrada e nos dados analisados ficou evidente o quanto as referidas atividades não só sensibilizam e mobilizam a comunidade acadêmica em prol do desenvolvimento de ações alinhadas ao humanismo solidário como evidenciam também a articulação no âmbito da curricularização da extensão universitária, particularmente no campo do atendimento escolar hospitalar.

As atividades extensionistas aplicadas na disciplina Pedagogia em Espaços Não Escolares alinhadas ao FAE SOCIAL, foco desta pesquisa, demonstraram que as ações transcorrem como um processo transformador, democrático e freiriano dentro do ambiente acadêmico. Tais atividades, elaboradas em sala de aula, permitem aos alunos experienciar a realidade fora dos muros acadêmicos. Possibilitam agregar aos conhecimentos adquiridos durante o percurso acadêmico em vista atuação profissional, uma predisposição ao acolhimento, ao cuidado e à promoção de melhores condições de vida para algumas das parcelas da sociedade que ficam desassistidas.

Nessa perspectiva, pode-se realçar que essa pesquisa contribuiu para reafirmar a importância da curricularização da extensão, considerada um dos pilares fundamentais da formação acadêmica na busca de uma formação cidadã e integrada à matriz curricular. Vale ressaltar também que as ações extensionistas aplicadas na disciplina de Pedagogia em Espaços Não Escolares viabilizam atender em parte a demanda social da comunidade hospitalar, ao mesmo tempo em que possibilitam dispor dos conhecimentos acadêmicos em benefício de uma causa humanitária, além de contribuir para uma escolha de carreira profissional.

Nos questionários, objeto desta pesquisa, identificou-se algumas sugestões e preocupações no âmbito da implantação e organização sistemática da curricularização da extensão no Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição dos cursos. Uma das principais preocupações apontada diz respeito à disponibilidade e à flexibilidade de horários e oportunidades para tais atividades, isso se considerarmos o importante papel da Extensão Universitária na vida dos estudantes para uma formação mais humana, aproximando academia e comunidade, como determina a Resolução n. 7 (BRASIL, 2018), estabelecida pela CES do CNE do MEC.

Devido a importância dessa temática e dos resultados até aqui alcançados, entende-se que esta pesquisa abre espaço para novos desdobramentos em termos da curricularização da extensão e a respeito de outros possíveis encaminhamentos de atividades extensionistas como um fator de integração entre a universidade e a comunidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciane Pinho de. A extensão universitária no Brasil: processos de aprendizagem a partir da experiência e do sentido. **Diversité recherches et Terrains**, Campo Grande, n. 7, p. 56-67, dez. 2015. Disponível em: <<https://www.unilim.fr/dire/692>>. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Estatuto das Universidades Brasileiras. Lei Francisco Campos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 abr. 1931. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20que%20o%20ensino%20superior,isolados%20pelos%20respectivos%20regulamentos%2C%20observados>>. Acesso em: 28 out. 2020.

BRASIL. Decreto nº 62.927, de 28 de junho de 1968. Portal da Câmara dos Deputados. Institui, em caráter permanente, o Grupo de Trabalho “Projeto Rondon”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 jul. 1968. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62927-28-junho-1968-404732-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 28 out. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei n. 464, de 11 de fevereiro de 1969. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 fev. 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0464.htm#art19>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 3 dez. 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm>. Acesso em: 28 out. 2020.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 dez. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Projeto Rondon**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/conheca>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Edição 243, Seção 1, p. 4919, dez. 2018. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Lei n. 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 11 mai. 2021.

CAVALCANTE, Andressa S. da S. et al. FAE Social: a arte e a pedagogia aproximando ensino superior e educação básica em prol do desenvolvimento integral de crianças e jovens com neoplasia.

Caderno PAIC, Curitiba, v. 21, n. 1, p. 397-416, 2020. Disponível em: <<https://cadernopaic.fae.edu/cadernopaic/article/view/417/373>>. Acesso em: 19 mar. 2021.

CERETTA, Luciane Bisognin; VIEIRA, Reginaldo de Souza. Inserção curricular da extensão: aproximações teóricas e experiências. Criciúma: UNESC, 2019. v. 6. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/7051>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

DELORS, J. Prefácio. In: **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI**. Lisboa: ASA, 1996.

DROHOMERETSKI, Everton. **FAE Social: educar ao humanismo solidário**. Curitiba: FAE Centro Universitário, 2018.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO. A Instituição. **Sobre a FAE**. Disponível em: <<https://www.fae.edu/sobre-a-fae/missao-visao-valores.vm>>. Acesso em: 18 mar. 2021.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO. **Plano de desenvolvimento institucional da FAE Centro Universitário**. Políticas de Extensão: PDI FAE 2018-2022. Curitiba, 2018.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO. **Política de pesquisa e extensão da FAE (POPEEX)**. Curitiba, 2008.

FAE SOCIAL. **Relatório FAE Social 2018**. Disponível em: <<https://fae.edu/relatorio-2018>>. Acesso em 18 mar. 2021.

FAE SOCIAL. **Relatório FAE Social 2019**. Disponível em: <<https://fae.edu/relatorio-2019>>. Acesso em 18 mar. 2021.

FÓRUM DOS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX.) **Política nacional de extensão universitária**. Manaus: FORPROEX, 2012. Disponível em: <<https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GILZ, Claudino. **FAE Social: educar ao humanismo solidário**. Curitiba: FAE Centro Universitário, 2018.

GILZ, Claudino. **FAE Social: educar ao humanismo solidário**. Curitiba: FAE Centro Universitário, 2019.

MARTINS, Lígia Márcia. **Ensino-pesquisa-extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade**. Bauru: UNESP. Disponível em: <http://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20150670934e662558023f4c50a5db395/Martins_-_Ensino_-_Pesquisa_-_Extens%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 24 set. 2021.

PINO, Camila Del; PEREIRA, Vinicius Tonollier. Ludoterapia durante o tratamento contra o câncer infantil: revisão integrativa de literatura. **Psicologia em Foco**, Frederico Westphalen, v. 9, n. 14, p. 26-44, dez. 2017.